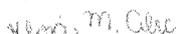


Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados a **Concorrência nº 233/2015** destinada à **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Residencial Eng. Rúbia Kaiser A e B – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**. Aos 11 dias de dezembro de 2015, às 11h15, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: G. LAB Eireli – EPP, Foco Opinião e Mercado Ltda. – EPP, Acordar Treinamentos Ltda. – EPP, Capacit Assessoria Empresarial Ltda. - ME, Painel Pequisas, Consultoria e Publicidade Ltda. – EPP. Após análise dos documentos de habilitação, a comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Foco Opinião e Mercado Ltda. – EPP**, apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 132) e Certidão Negativa de Débitos Municipais (fl. 134), vencidas. No entanto, a licitante comprovou através Certidão Simplificada nº 123532/2015-01, expedida pela Junta Comercial de Santa Catarina, a condição de empresa de pequeno porte. Desta forma, uma vez declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme prevê o item 8.5, do edital e Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores. Com relação declaração de que não recolhe tributos estaduais, sendo, portanto isenta da Inscrição Estadual, a ausência de inscrição junto à Fazenda Estadual, pode ser verificada junto a Certidão de Negativa de Débitos Estaduais (fl. 133). As licitantes **G. LAB Eireli – EPP, Acordar Treinamentos Ltda. – EPP, Capacit Assessoria Empresarial Ltda. – ME e Painel Pequisas, Consultoria e Publicidade Ltda. – EPP**, atenderam todas as exigências do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR** para próxima fase do certame, as empresas: G. LAB Eireli – EPP, Foco Opinião e Mercado Ltda. – EPP, Acordar Treinamentos Ltda. – EPP, Capacit Assessoria Empresarial Ltda. - ME, Painel Pequisas, Consultoria e Publicidade Ltda. – EPP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Os atos praticados pela Comissão de Licitação, referentes à avaliação da qualificação técnica foram ratificados pelos Assistentes Sociais da Habitação.


Marcela Bona
CRESS/SC nº 4075


João Paulo Borges da Silveira
CRESS/SC nº 5869